



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
Secretaria de Educação e Cultura

Req. 1573
Of. 536/2019 - 16/7
maccari

Câmara Municipal de Pato Branco



PROTOCOLO GERAL 3091/2019
Data: 20/09/2019 - Horário: 15:06
Administrativo

Ofício nº 26/2019/ADM

Pato Branco, 20 de setembro de 2019.

Senhor Presidente,

Dirigimo-nos a Vossa Excelência e demais pares dessa Casa para solicitar a dilatação do prazo para mais 10 (dez) dias para encaminhamento do Parecer referente ao Projeto de Lei nº 185/2018, que estabelece normas para o atendimento à demanda de vagas para as crianças nos Centros Municipais de Educação Infantil do Município de Pato Branco.

Pautamos que o envio do referido parecer deveria ocorrer até 18 de setembro do corrente ano, porém, tendo em vista tratar-se de um Projeto de suma importância para a rede municipal, sendo que o município inclusive já firmou um TAC com o Ministério Público visando a organização e a transparência no processo, havemos por bem solicitar a dilatação do prazo.

Certos da sensibilidade de Vossas Excelências para o caso em enfoque apresentamos nossos agradecimentos.

Respeitosamente,

Heloi Aparecida De Carli
Secretária de Educação e Cultura

A Sua Excelência o Senhor
VILMAR MACCARI
Presidente da Câmara Municipal
Pato Branco - PR